

R E S O L U Ç Ã O Nº 034/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 4/09/2015.

nº 749/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM - prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 8.179/2013-PRO; considerando a Resolução nº 101/2013-CI/CCA; considerando o Parecer nº 773/2015-PJU; considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de agosto de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 749/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob o número 36.284 - AUXILIO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS, contemplado no PROGRAMA DE AUXÍLIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU — Chamada de Projetos 20/2012, com objetivo de prorrogar até 23/07/2016 o prazo de execução e até 23/10/2016 o prazo de vigência.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

Ivanor Nunes do Prado Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)